

Itaituba-PA, 24.06.2024

MEMO Nº 234/2024

Ao Ilmo. Sr.: Aluísio dos Santos Paz

Setor de Licitação da Diretoria de Compras da PMI

**ASSUNTO:** APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS **CONTRATO:** 20240016 **PREGÃO:** 062-2023-SRP  
**CONTRATADA:** MINART -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI **CNPJ:** 38.145.587/0001-08

Após as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação na intenção de assegurar com responsabilidade a distribuição da receita pública, em especial os recursos da CONTRAPARTIDA, bem como visando garantir, através das aquisições, condições que proporcionarão o bom andamento do processo de ensino x aprendizagem junto aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, esclarece que por razões da **POSSÍVEL CONTEMPLAÇÃO PELO RECURSO FUNDEB** das aquisições/despesas programadas em dotações orçamentárias, assim especificadas: "EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0909.12.361.0401.2.049, acrescido do EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0909.12.122.1005.2.036, esta encaminha ao Setor de Licitação – DICOM/PMI a documentação, em anexo, para análises e procedimentos ao que se refere o **APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** constantes nos termos do **CONTRATO:20240016 PE:062-2023-SRP** sob a observação de:

**ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

" As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as dotações orçamentárias Exercício 2024 Atividade 2.036, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Exercício 2024 Atividade 2.060, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Exercício 2024 Atividade 2.049, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Exercício 2024 Atividade 2.066, Classificação econômica 4.4.90.52.00."


**LEIA-SE:** "CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

" As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as dotações orçamentárias Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 **Manutenção e remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação -FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Exercício 2024 Atividade 2.060, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Exercício 2024 Atividade 0910.12.365.0450.2.065 **Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil -FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Exercício 2024 Atividade 2.066, Classificação econômica 4.4.90.52.00."

Para melhor esclarecimento citam-se que as dotações, em questão, passarão a ser contemplada pelas dotações, a saber:

- ✓ A dotação orçamentárias que diz: 0909.12.122.1005.2.036 passará a ser ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 **Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**.
- ✓ A dotação orçamentárias que diz: 0909.12.361.0401.2.049 passará a ser ATIVIDADE 0910.12.365.0450.2.065 **Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil -FUNDEB**.

Atenciosamente,

  
**Monica de Fatima V. Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação  
do Município de Itaituba  
Decreto Mun. Nº 0028/2024

*Recebido:  
08/06/2024  
09:12h  
CA*